MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 115, de 15 de setembro de 2015

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:

Encaminhamos à apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores o Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei "R" 104, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a instituição e cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Executivo Municipal, das obras de pavimentação asfáltica, meio-fio, passeio público e demais serviços de urbanização na Rua Carlos Sbaraini, no trecho compreendido entre a Avenida Senador Attilio Fontana e a Rua Mario Fontana, nesta cidade.

As alterações ora propostas destinam-se a adequar a redação do § 1º do artigo 7º da referida Lei à realidade dos fatos, já que ao custo inicialmente orçado em R$ 967.630,09 foi acrescido o valor de R$ 158.557,57, em virtude do aumento de meta física, conforme descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0411/2014 e na CLÁUSULA PRIMEIRA do 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0411/2014, bem como o valor suprimido de R$ 29.500,16, conforme CLÁUSULA PRIMEIRA do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0411/2014 e ITEM C da PLANILHA ANALITICA DE CUSTOS/ORÇAMENTO PARCIAL DO CUSTO DA OBRA (cópias em anexo), referente ao processo de Dispensa de Licitação nº 041/2014.

Dessa forma, o custo total da obra passou de R$ 967.630,09 para R$ 1.126.187,66, razão pela qual também se faz necessária a alteração da redação do ANEXO I da Lei "R" 104/2014, para que passe a vigorar conforme detalhado no artigo 3º do incluso Projeto de Lei, onde consta a nova PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS/ORÇAMENTO PARCIAL DO CUSTO DA OBRA.

É o que se propõe para a apreciação por essa Casa, colocando-se à disposição dos ilustres Vereadores, desde logo, os servidores da administração tributária para prestarem outras informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

PROJETO DE LEI

Altera a Lei "R" nº 104/2014, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a Lei "R" nº 104/2014, que dispõe sobre a instituição e cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Público Municipal, das obras de pavimentação asfáltica, drenagem, meio-fio, passeio público e demais serviços de urbanização, a serem realizadas na Rua Carlos Sbaraini, no trecho compreendido entre a Avenida Senador Atílio Fontana e a Rua Mario Fontana, nesta cidade.

Art. 2º – A Lei "R" nº 104, de 19 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 7º – ...

§ 1º – Será ressarcido pela contribuição de melhoria o custo das obras, que será apurado após o seu término e publicado através do edital a que se refere o **caput** deste artigo, sendo que o custo das obras, excluídos os custos referentes à instalação da iluminação pública, está orçado em R$ 1.126.187,66 (um milhão, cento e vinte e seis mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

..."

Art. 3º – O Anexo I da Lei "R" nº 104, de 19 de agosto de 2014, passa a vigorar na forma do que segue:

"ANEXO I

PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS/ORÇAMENTO PARCIAL DO CUSTO DA OBRA – CONTRATO Nº 411/2014 DE EMPREITADA E TERMOS ADITIVOS DO 1º A 5º, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOLEDO E A EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2014

Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de: Urbanização na Rua Carlos Sbaraini, no trecho compreendido entre a Avenida Senador Atílio Fontana e a Rua Mario Fontana, nesta cidade:

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				TOTAL
		UNID	QUANT	P.U. c/BDI	TOTAL PARCIAL	
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 26.711,53**
1.1	Retirada de meio fio com empilhamento e sem remoção	m	1003,05	5,51	5.526,81	
1.2	Remoção manual de calçada de concreto c/ retirada c/ preparação de base	m²	2515,00	6,45	16.221,75	
1.3	destocamento de troncos com diametro de 30cm ate 50cm, inclusiveremoção de raizes	und	80,00	57,53	4.602,40	
1.4	Remoção de boca de lobo existente	und	7,00	51,51	360,57	
	Sub-Total				**26.711,53**	
2.0	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA S/ RACHÃO (CICLOVIA)**					**R$ 95.417,56**
2.1	Mobilização de equipamentos e pessoal.	vb	1,00	772,2	772,20	
2.2	escavação mecanica de material 1a. categoria, proveniente de corte de subleito (c/trator esteiras 160hp)	m³	485,31	2,81	1.363,72	
2.3	espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1a.categoria	m²	2426,52	0,27	655,16	
2.4	compactação mecanica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	242,65	5,27	1.278,77	
2.5	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação.	m³	291,18	112,09	32.638,37	
2.6	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30.	m²	2426,53	3,72	9.026,69	
2.7	Pintura de ligação com emulsão RR-1C.	m²	2426,53	1,41	3.421,41	
2.8	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte.	t	181,99	215,46	39.211,57	
2.9	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m³, descarga em vibro-acabadora.	m³	72,80	4,91	357,45	
2.10	Transporte de material de qualquer natureza DMT > 10 km, com caminhão basculante de 4,0 m³.	t/km	7119,38	0,94	6.692,22	
	Sub-Total				**95.417,56**	
3.0	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/ RACHÃO**					**R$ 226.122,06**
3.1	Mobilização de equipamentos e pessoal.	vb	1,00	772,2	772,20	
3.2	escavação mecanica de material 1a. categoria, proveniente de corte de subleito (c/trator esteiras 160hp)	m³	724,99	2,81	2.037,22	
3.3	espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1a.categoria	m²	3624,96	0,27	978,74	
3.4	compactação mecanica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	362,50	5,27	1.910,38	
3.5	Preenchimento rebaixo c/ rachão	m³	724,99	98,7	71.556,51	
3.6	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação.	m³	435,00	112,09	48.759,15	
3.7	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30.	m²	3624,97	3,72	13.484,89	
3.8	Pintura de ligação com emulsão RR-1C.	m²	3624,97	1,41	5.111,21	
3.9	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte.	t	271,87	215,46	58.577,11	
3.10	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m³, descarga em vibro-acabadora.	m³	108,75	4,91	533,96	
3.11	Transporte de material de qualquer natureza DMT > 10 km, com caminhão basculante de 4,0 m³.	t/km	23830,52	0,94	22.400,69	
	Sub-Total				**226.122,06**	
4.0	**MEIO-FIO**					**R$ 104.859,99**
4.1	Mobilização de equipamentos e pessoal.	vb	1,00	1.287,52	1.287,52	
4.2	meio-fio com sarjeta, executado c/extrusora (sarjeta 30x8cm meio-fio 15x10cm x h=23cm), inclui esc.e acerto faixa 0,45m	m	1076,52	28,54	30.723,88	
4.3	meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 12x15x30x100cm (face superiorxface inferiorxalturaxcomprimento),rejuntado c/argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavação e reaterro.	m	2149,56	33,89	72.848,59	
	Sub-Total				**104.859,99**	

5.0	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					**R$ 5.000,08**
5.1	**DRENAGEM**					
5.1.1	Mobilização de equipamentos e pessoal.	vb	1,00	585	585,00	
5.1.2	demolição de pavimentação asfaltica, exclusive transporte do material retirado	m³	5,40	22,91	123,71	
5.1.3	escavação de vala nao escorada em material de 1a categoria comprofundidade de 1,5 ate 3m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento	m³	36,00	7,95	286,20	
5.1.4	Corpo BSTC d=400mm, sem berço	m	18,00	46,8	842,40	
5.1.5	Assentamento de tubos de concreto d=400mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia	m	18,00	19,11	343,98	
5.1.6	reaterro de vala/cava sem controle de compactação , utilizando retro-escavadeira e compactacador vibratorio com material reaproveitado	m³	11,88	8,25	98,01	
5.1.7	Boca de lobo	UNID	7,00	380	2.660,00	
5.1.8	Transporte de material de qualquer natureza DMT > 10 km, com caminhão basculante de 4,0 m³.	t.km	70,67	0,86	60,78	
	Sub-Total				**5.000,08**	
5.2	**RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA**					**R$ 1.356,23**
5.2.1	Mobilização de equipamentos e pessoal.	vb	1,00	772,2	772,20	
5.2.2	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação.	m³	2,16	106,14	229,26	
5.2.3	Pintura de ligação com emulsão RR-1C.	m²	18,00	1,3	23,40	
5.2.4	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte.	t	1,35	210,02	283,53	
5.2.5	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m³, descarga em vibro-acabadora.	m³	0,54	4,48	2,42	
5.2.6	Transporte de material de qualquer natureza DMT > 10 km, com caminhão basculante de 4,0 m³.	t.km	52,81	0,86	45,42	
	Sub-Total				**1.356,23**	
6.0	**CALÇADAS**					**R$ 307.549,54**
6.1	Mobilização de equipamentos e pessoal.	vb	1,00	446,37	446,37	
6.2	Locação de calçadas	m²	5780,48	0,54	3.121,46	
6.3	Calçamento em blocos intertravados de concreto (pigmentação natural) e=6cm assentados sobre pó de pedra	m²	809,27	37,68	30.493,29	
6.4	Calçamento em blocos intertravados de concreto (pigmentação colorida) e=6cm assentados sobre pó de pedra	m²	4046,34	45,02	182.166,23	
6.5	Faixa podotátil em blocos de concreto (amarela) assentada sobre pó de pedra	m²	924,88	94,22	87.142,19	
6.6	Rampa p/acesso a deficientes em concreto armado c/pintura e símbolo internacional de acesso.	UNID	38,00	110	4.180,00	
	Sub-Total				**307.549,54**	
7.0	**PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA**					**R$ 94.266,16**
7.1	Pintura de ligação com emulsão RR-1C.	m²	10620,00	1,41	14.974,20	
7.2	Pintura de sinalização viária horizontal.	m²	3661,93	11,04	40.427,71	
7.3	Sinalização vertical em placas metálicas (conforme projeto).	und	17,00	112,65	1.915,05	
7.4	Tachão refletivo bidirecional	und	328,00	112,65	36.949,20	
	Sub-Total				**94.266,16**	
8.0	**SERVIÇOS DIVERSOS**					**R$ 96.346,78**
8.1	Grama em leivas	m²	733,36	6,33	4.642,17	
8.2	plantio de arvore regional, altura maior que 2,00m, em cavas de 80x80x80cm	UNID	117,00	59,3	6.938,10	
8.3	Abrigo para Ponto de ônibus, modelo com 4,0 metros de comprimento, em estruturas metálicas, com cobertura em policarbonato alveolar, inlcusos assentos, painel de mídia e sistema de iluminação, fornecimento e instalação.	UNID	4,00	19.500,00	78.000,00	
8.4	Lixeira com base tubular 2 1/2 x 2mm, lixeira em chapa perfurada n°18 furo 8 mm redondo 320x320 boca; pintura epóxi eletrostática; solda MIG; parafuso 10mm e porca-rebite 10mm, tampão de metal arredondados, fixação de 30cm abaixo do concreto.	UNID	17,00	398,03	6.766,51	
	Sub-Total				**96.346,78**	
	TOTAL				**R$ 957.629,93**	

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

A	1º ADITIVO					
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 5.664,78
1.1	Retirada de meio fio com empilhamento e sem remoção	m	972,00	5,51	5.355,72	
1.4	Remoção de boca de lobo existente	und	6,00	51,51	309,06	
	Sub-Total				5.664,78	
3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/ RACHÃO					R$ 128.664,66
3.2	escavação mecanica de material 1a. categoria, proveniente de corte de subleito (c/trator esteiras 160hp)	m³	544,32	2,81	1.529,54	
3.3	espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1a.categoria	m²	1.224,48	0,27	330,61	
3.4	compactação mecanica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	122,45	5,27	645,31	
3.5	Preenchimento rebaixo c/ rachão	m³	311,04	98,70	30.699,65	
3.6	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação.	m³	186,62	112,09	20.918,24	
3.7	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30.	m²	1.224,48	3,72	4.555,07	
3.8	Pintura de ligação com emulsão RR-1C.	m²	1.224,48	1,41	1.726,52	
3.9	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte.	t	264,90	215,46	57.075,35	
3.10	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m³, descarga em vibro-acabadora.	m³	36,73	4,91	180,34	
3.11	Transporte de material de qualquer natureza DMT > 10 km, com caminhão basculante de 4,0 m³.	t/km	11.706,41	0,94	11.004,03	
	Sub-Total				128.664,66	
4.0	MEIO-FIO					R$ 27.740,88
4.2	meio-fio com sarjeta, executado c/extrusora (sarjeta 30x8cm meio-fio 15x10cm x h=23cm), inclui esc.e acerto faixa 0,45m	m	972,00	28,54	27.740,88	
	Sub-Total				27.740,88	
5.0	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					R$ 3.367,58
5.1	DRENAGEM					
5.1.3	escavação de vala nao escorada em material de 1a categoria comprofundidade de 1,5 ate 3m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento	m³	24,00	7,95	190,80	
5.1.4	Corpo BSTC d=400mm, sem berço	m	12,00	46,80	561,60	
5.1.5	Assentamento de tubos de concreto d=400mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia	m	12,00	19,11	229,32	
5.1.6	reaterro de vala/cava sem controle de compactação , utilizando retro-escavadeira e compactacador vibratorio com material reaproveitado	m³	7,92	8,25	65,34	
5.1.7	Boca de lobo	UNID	6,00	380,00	2.280,00	
5.1.8	Transporte de material de qualquer natureza DMT > 10 km, com caminhão basculante de 4,0 m³.	t.km	47,12	0,86	40,52	
	Sub-Total				3.367,58	
	TOTAL A				165.437,90	
B	2º ADITIVO					
1.0	MURO					R$ 22.619,83
1.1	demolição de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento	m³	13,20	62,17	820,64	
1.2	remoção manual de entulho	m³	13,20	39,22	517,70	
1.3	escavação manual a ceu aberto em material de 1a categoria, em profundidade ate 0,50m	m³	10,27	26,14	268,46	
1.4	estaca a trado(broca) d=25cm c/concreto fck=15mpa+20kg aco/m³ mold.in-loco	m	40,50	51,58	2.088,99	
1.5	forma tabua para concreto em fundação, c/ reaproveitamento 2x.	m²	54,60	47,46	2.591,32	
1.6	concreto fck=15mpa (1:2,5:3) , incluido preparo mecanico, lancamento e adensamento.	m³	7,55	464,93	3.510,22	
1.7	armação aco ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	453,00	8,25	3.737,25	
1.8	alvenaria em tijolo ceramico furado 9x14x19cm, 1/2 vez (espessura 9 cm), assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia media nao peneirada), preparo manual,	m²	70,45	53,60	3.776,12	

	junta 1 cm					
1.9	chapisco traco 1:3 (cimento e areia media), espessura 0,5cm, preparo mecanico da argamassa	m²	70,45	5,54	390,29	
1.10	emboco traco 1:2:8 (cimento, cal e areia media), espessura 3,0cm, preparo manual da argamassa	m²	40,20	32,29	1.298,06	
1.11	emassamento com massa acrilica, duas demaos	m²	40,20	15,79	634,76	
1.12	pintura latex acrilica, tres demaos	m²	40,20	15,10	607,02	
7.3	Sinalização vertical em placas metálicas para ciclovia.	und	13,00	183,00	2.379,00	
	TOTAL B				**22.619,83**	
	TOTAL GERAL				**1.145.687,66**	
C	**GLOSA**					
8.3	Abrigo para Ponto de ônibus, modelo com 4,0 metros de comprimento, em estruturas metálicas, com cobertura em policarbonato alveolar, inlcusos assentos, painel de mídia e sistema de iluminação, fornecimento e instalação.	UNID	-1,00	19.500,00	-19.500,00	
	TOTAL B				**(19.500,00)**	
	TOTAL GERAL				**RS 1.126.187,66"**	

Art. 4° – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

MODALIDADE DO OBJETO: **Dispensa de Licitação nº 41/2014** LOTE : -

DESCRIÇÃO DO OBJETO: **Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, ciclovia, meio fio e urbanização da Rua Carlos Sbaraini**

Contratante ou Órgão repassador dos recursos financeiros: **Recursos Próprios/AFD**

Data da assinatura: **14/05/2014** Número do Contrato: **411/2014**

Ordem de Serviço: Data: Início:

Prazo de entrega: **180 dias** Dia: **10/11/2014**

Prorrogação caso houver:

1º	Prazo: **30 dias**	Dia:	**10/12/2014**
2º	Prazo: **60 dias**	Dia:	**10/02/2015**
3º	Prazo: **60 dias**	Dia:	**11/04/2015**
4º	Prazo: **30 dias**	Dia:	**10/05/2015**

Valor do contrato: **R$ 957.629,93**

Aditivo caso houver:

1º	R$ **165437,90**	Valor final:	**R$**	**1.123.067,83**
2º	R$ **22619,83**	Valor final:	**R$**	**1.145.687,66**
GLOSA	R$ **-19500,00**	Valor final:	**R$**	**1.126.187,66**
4º	R$	Valor final:		

	9ª MEDIÇÃO	10ª MEDIÇÃO	11ª MEDIÇÃO	12ª MEDIÇÃO
PERÍODO	26/02/2015 26/03/2015	**27/03/2015** **13/04/2015**		
Valor R$	145.733,54	**0,00**		
Aditivo R$		**22.619,83**		
Acumulado	938.129,96	**938.129,96**		
Porcent.	15,53%	**0,00%**		
Acumulado	100,00%	**100,00%**		

DADOS COMPLEMENTARES

Logradouro: **Rua Carlos Sbaraini**

Complemento: **entre Av. Sen. Atílio Fontana e Rua M. Fontana**

Bairro: **Jardim Panorama**

C. E. P. Matricula nº:

Nome do Registro de Imóveis:

Dependências da Obra:

Data da medição: **13/04/2015**

Empresa Contratada: **EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RUAL DE TOLEDO**

CNPJ: **77.878.023/0001-28**

Responsáveis Técnicos:

MARIO IOSHIJIRO
Empresa - CREA Nº 4.340/D

José Carlos de Jesus
Fiscal - CREA - PR nº 8952/D

Telefones para Contratos:

Coordenadas Geográfica

	G. M. S.
SUL	
OESTE	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Habitação e Urbanismo

EMPREENDIMENTO: Pavimentação asfáltica, ciclovia, meio fio e urbanização
AGENTE FINANCEIRO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
AGENTE PROMOTOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONTRATADA: EMDUR
LOCALIZAÇÃO: Toledo
Nº DO CONTRATO: 411/2014
DATA DO CONTRATO DA EMPREITADA: 14/05/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 41/2014
Nº MEDIÇÃO: 10
OBJETO: Execução global dos serviços de pavimentação asfáltica, ciclovia, meio fio e urbanização da Rua Carlos Sbaraini
PERIODO: 27/03/2015 a 13/04/2015
INICIO DA OBRA: 14/05/2014
TERMINO DA OBRA: 10/05/2015
VL. DO CONTR. DE EMPREEITADA: 957.629,93
VL. DO ADITIVO: 165.437,90 22.619,83

10
MEDIÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO					MEDIÇÃO DO PERÍODO			MEDIÇÃO ACUMULADA		
		UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	PESO	QUANT.	PREÇO R$	%	QUANT.	PREÇO R$	%
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA , CICLOVIA, MEIO FIO, E URBANIZAÇÃO DA RUA CARLOS SBARAINI											
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**											
1.1	Retirada de meio fio com empilhamento e sem remoção	m	1003,05	5,51	5.526,81	1%	0,00	0,00		1.003,05	5.526,81	100,00
1.2	Remoção manual de calçada de concreto c/ retirada c/ preparação de base	m²	2515,00	6,45	16.221,75	2%	0,00	0,00		2.515,00	16.221,75	100,00
1.3	destocamento de troncos com diametro de 30cm ate 50cm, inclusiveremoção de raizes	und	80,00	57,53	4.602,40	0%	0,00	0,00		80,00	4.602,40	100,00
1.4	Remoção de boca de lobo existente	und	7,00	51,51	360,57	0%	0,00	0,00		7,00	360,57	100,00
	Sub-Total				**26.711,53**	**3%**		**0,00**	**0%**		**26.711,53**	**100%**
2.0	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA S/ RACHÃO (CICLOVIA)**											
2.1	Mobilização de equipamentos e pessoal.	vb	1,00	772,2	772,20	0%	0,00	0,00		1,00	772,20	100,00
2.2	escavação mecanica de material 1a. categoria, proveniente de corte de subleito (c/trator esteiras 160hp)	m³	485,31	2,81	1.363,72	0%	0,00	0,00		485,31	1.363,72	100,00
2.3	espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1a.categoria	m³	2426,52	0,27	655,16	0%	0,00	0,00		2.426,52	655,16	100,00
2.4	compactação mecanica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	242,65	5,27	1.278,77	0%	0,00	0,00		242,65	1.278,77	100,00
2.5	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação.	m³	291,18	112,09	32.638,37	3%	0,00	0,00		291,18	32.638,37	100,00
2.6	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30.	m²	2426,53	3,72	9.026,69	1%	0,00	0,00		2.426,53	9.026,69	100,00
2.7	Pintura de ligação com emulsão RR-1C.	m²	2426,53	1,41	3.421,41	0%	0,00	0,00		2.426,53	3.421,41	100,00
2.8	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte.	t	181,99	215,46	39.211,57	4%	0,00	0,00		181,99	39.211,57	100,00
2.9	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m³, descarga em vibro-acabadora.	m³	72,80	4,91	357,45	0%	0,00	0,00		72,80	357,45	100,00
2.10	Transporte de material de qualquer natureza DMT > 10 km, com caminhão basculante de 4,0 m³.	t/km	7119,38	0,94	6.692,22	1%	0,00	0,00		7.119,38	6.692,22	100,00
	Sub-Total				**95.417,56**	**10%**		**0,00**	**0%**		**95.417,56**	**100%**
3.0	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/ RACHÃO**											
3.1	Mobilização de equipamentos e pessoal.	vb	1,00	772,2	772,20	0%	0,00	0,00		1,00	772,20	100,00
3.2	escavação mecanica de material 1a. categoria, proveniente de corte de subleito (c/trator esteiras 160hp)	m³	724,99	2,81	2.037,22	0%	0,00	0,00		724,99	2.037,22	100,00
3.3	espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1a.categoria	m²	3624,96	0,27	978,74	0%	0,00	0,00		3.624,96	978,74	100,00
3.4	compactação mecanica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	362,50	5,27	1.910,38	0%	0,00	0,00		362,50	1.910,38	100,00
3.5	Preenchimento rebaixo c/ rachão	m³	724,99	98,7	71.556,51	7%	0,00	0,00		724,99	71.556,51	100,00
3.6	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação.	m³	435,00	112,09	48.759,15	5%	0,00	0,00		435,00	48.759,15	100,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO					MEDIÇÃO DO PERÍODO			MEDIÇÃO ACUMULADA		
		UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	PESO	QUANT.	PREÇO R$	%	QUANT.	PREÇO R$	%
3.7	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30.	m²	3624,97	3,72	13.484,89	1%	0,00	0,00		3.624,97	13.484,89	100,00
3.8	Pintura de ligação com emulsão RR-1C.	m²	3624,97	1,41	5.111,21	1%	0,00	0,00		3.624,97	5.111,21	100,00
3.9	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte.	t	271,87	215,46	58.577,11	6%	0,00	0,00		271,87	58.577,11	100,00
3.10	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m³, descarga em vibro-acabadora.	m³	108,75	4,91	533,96	0%	0,00	0,00		108,75	533,96	100,00
3.11	Transporte de material de qualquer natureza DMT > 10 km, com caminhão basculante de 4,0 m³.	t/km	23830,52	0,94	22.400,69	2%	0,00	0,00		23.830,52	22.400,69	100,00
	Sub-Total				**226.122,06**	**24%**		**0,00**	**0%**		**226.122,06**	**100%**
4.0	**MEIO-FIO**											
4.1	Mobilização de equipamentos e pessoal.	vb	1,00	1.287,52	1.287,52	0%	0,00	0,00		1,00	1.287,52	100,00
4.2	meio-fio com sarjeta, executado c/extrusora (sarjeta 30x8cm meio-fio 15x10cm x h=23cm), inclui esc.e acerto faixa 0,45m	m	1076,52	28,54	30.723,88	3%	0,00	0,00		1.076,52	30.723,88	100,00
4.3	meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 12x15x30x100cm (face superiorxface inferiorxalturaxcomprimento),rejuntado c/argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavação e reaterro.	m	2149,56	33,89	72.848,59	8%	0,00	0,00		2.149,56	72.848,59	100,00
	Sub-Total				**104.859,99**	**11%**		**0,00**	**0%**		**104.859,99**	**100%**
5.0	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**											
5.1	**DRENAGEM**											
5.1.1	Mobilização de equipamentos e pessoal.	vb	1,00	585	585,00	0%	0,00	0,00		1,00	585,00	100,00
5.1.2	demolição de pavimentação asfaltica, exclusive transporte do material retirado	m³	5,40	22,91	123,71	0%	0,00	0,00		5,40	123,71	100,00
5.1.3	escavação de vala nao escorada em material de 1a categoria comprofundidade de 1,5 ate 3m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento	m³	36,00	7,95	286,20	0%	0,00	0,00		36,00	286,20	100,00
5.1.4	Corpo BSTC d=400mm, sem berço	m	18,00	46,8	842,40	0%	0,00	0,00		18,00	842,40	100,00
5.1.5	Assentamento de tubos de concreto d=400mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia	m	18,00	19,11	343,98	0%	0,00	0,00		18,00	343,98	100,00
5.1.6	reaterro de vala/cava sem controle de compactação , utilizando retro-escavadeira e compactacador vibratorio com material reaproveitado	m³	11,88	8,25	98,01	0%	0,00	0,00		11,88	98,01	100,00
5.1.7	Boca de lobo	UNID	7,00	380	2.660,00	0%	0,00	0,00		7,00	2.660,00	100,00
5.1.8	Transporte de material de qualquer natureza DMT > 10 km, com caminhão basculante de 4,0 m³.	t.km	70,67	0,86	60,78	0%	0,00	0,00		70,67	60,78	100,00
	Sub-Total				**5.000,08**	**1%**		**0,00**	**0%**		**5.000,08**	**100%**
5.2	**RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA**											
5.2.1	Mobilização de equipamentos e pessoal.	vb	1,00	772,2	772,20	0%	0,00	0,00		1,00	772,20	100,00
5.2.2	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação.	m³	2,16	106,14	229,26	0%	0,00	0,00		2,16	229,26	100,00
5.2.3	Pintura de ligação com emulsão RR-1C.	m²	18,00	1,3	23,40	0%	0,00	0,00		18,00	23,40	100,00
5.2.4	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte.	t	1,35	210,02	283,53	0%	0,00	0,00		1,35	283,53	100,00
5.2.5	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m³, descarga em vibro-acabadora.	m³	0,54	4,48	2,42	0%	0,00	0,00		0,54	2,42	100,00
5.2.6	Transporte de material de qualquer natureza DMT > 10 km, com caminhão basculante de 4,0 m³.	t.km	52,81	0,86	45,42	0%	0,00	0,00		52,81	45,42	100,00
	Sub-Total				**1.356,23**	**1%**		**0,00**	**0%**		**1.356,23**	**100%**
6.0	**CALÇADAS**											
6.1	Mobilização de equipamentos e pessoal.	vb	1,00	446,37	446,37	0%	0,00	0,00		1,00	446,37	100,00
6.2	Locação de calçadas	m²	5780,48	0,54	3.121,46	0%	0,00	0,00		5.780,48	3.121,46	100,00
6.3	Calçamento em blocos intertravados de concreto (pigmentação natural) e=6cm assentados sobre pó de pedra	m²	809,27	37,68	30.493,29	3%	0,00	0,00		809,27	30.493,29	100,00
6.4	Calçamento em blocos intertravados de concreto (pigmentação colorida) e=6cm assentados sobre pó de pedra	m²	4046,34	45,02	182.166,23	19%	0,00	0,00		4.046,34	182.166,23	100,00
6.5	Faixa podotátil em blocos de concreto (amarela) assentada sobre pó de pedra	m²	924,88	94,22	87.142,19	9%	0,00	0,00		924,88	87.142,19	100,00
6.6	Rampa p/acesso a deficientes em concreto armado c/pintura e símbolo internacional de acesso.	UNID	38,00	110	4.180,00	0%	0,00	0,00		38,00	4.180,00	100,00
	Sub-Total				**307.549,54**	**32%**		**0,00**	**0%**		**307.549,54**	**100%**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO					MEDIÇÃO DO PERÍODO			MEDIÇÃO ACUMULADA		
		UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	PESO	QUANT.	PREÇO R$	%	QUANT.	PREÇO R$	%
7.0	**PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA**											
7.1	Pintura de ligação com emulsão RR-1C.	m²	10620,00	1,41	14.974,20	2%	0,00	0,00		10.620,00	14.974,20	100,00
7.2	Pintura de sinalização viária horizontal.	m²	3661,93	11,04	40.427,71	4%	0,00	0,00		3.661,93	40.427,71	100,00
7.3	Sinalização vertical em placas metálicas (conforme projeto).	und	17,00	112,65	1.915,05	0%	0,00	0,00		17,00	1.915,05	100,00
7.4	Tachão refletivo bidirecional	und	328,00	112,65	36.949,20	4%	0,00	0,00		328,00	36.949,20	100,00
	Sub-Total				**94.266,16**	**10%**		**0,00**	**0%**		**94.266,16**	**100%**
8.0	**SERVIÇOS DIVERSOS**											0,00
8.1	Grama em leivas	m²	733,36	6,33	4.642,17	0%	0,00	0,00		733,36	4.642,17	100,00
8.2	plantio de arvore regional, altura maior que 2,00m, em cavas de 80x80x80cm	UNID	117,00	59,3	6.938,10	1%	0,00	0,00		117,00	6.938,10	100,00
8.3	Abrigo para Ponto de ônibus, modelo com 4,0 metros de comprimento, em estruturas metálicas, com cobertura em policarbonato alveolar, inlcusos assentos, painel de mídia e sistema de iluminação, fornecimento e instalação.	UNID	4,00	19.500,00	78.000,00	8%	1,00	19.500,00	25,00	4,00	78.000,00	100,00
8.4	Lixeira com base tubular 2 1/2 x 2mm, lixeira em chapa perfurada nº18 furo 8 mm redondo 320x320 boca; pintura epóxi eletrostática; solda MIG; parafuso 10mm e porca-rebite 10mm, tampão de metal arredondados, fixação de 30cm abaixo do concreto.	UNID	17,00	398,03	6.766,51	1%	0,00	0,00		17,00	6.766,51	100,00
	Sub-Total				**96.346,78**	**10%**		**19.500,00**	**20%**		**96.346,78**	**100%**
	TOTAL				**957.629,93**	**101%**		**19.500,00**	**2,04%**		**957.629,93**	**100,00%**
A	**1º ADITIVO**											
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**											
1.1	Retirada de meio fio com empilhamento e sem remoção	m	972,00	5,51	5.355,72	3%	0,00	0,00		972,00	5.355,72	100,00
1.4	Remoção de boca de lobo existente	und	6,00	51,51	309,06	0%	0,00	0,00		6,00	309,06	100,00
	Sub-Total				**5.664,78**	**3%**		**0,00**	**0%**		**5.664,78**	**100%**
3.0	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/ RACHÃO**											
3.2	escavação mecanica de material 1a. categoria, proveniente de corte de subleito (c/trator esteiras 160hp)	m³	544,32	2,81	1.529,54	1%	0,00	0,00		544,32	1.529,54	100,00
3.3	espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1a.categoria	m²	1.224,48	0,27	330,61	0%	0,00	0,00		1.224,48	330,61	100,00
3.4	compactação mecanica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	122,45	5,27	645,31	0%	0,00	0,00		122,45	645,31	100,00
3.5	Preenchimento rebaixo c/ rachão	m³	311,04	98,70	30.699,65	19%	0,00	0,00		311,04	30.699,65	100,00
3.6	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação.	m³	186,62	112,09	20.918,24	13%	0,00	0,00		186,62	20.918,24	100,00
3.7	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30.	m²	1.224,48	3,72	4.555,07	3%	0,00	0,00		1.224,48	4.555,07	100,00
3.8	Pintura de ligação com emulsão RR-1C.	m²	1.224,48	1,41	1.726,52	1%	0,00	0,00		1.224,48	1.726,52	100,00
3.9	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte.	t	264,90	215,46	57.075,35	34%	0,00	0,00		264,90	57.075,35	100,00
3.10	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m³, descarga em vibro-acabadora.	m³	36,73	4,91	180,34	0%	0,00	0,00		36,73	180,34	100,00
3.11	Transporte de material de qualquer natureza DMT > 10 km, com caminhão basculante de 4,0 m³.	t/km	11.706,41	0,94	11.004,03	7%	0,00	0,00		11.706,41	11.004,03	100,00
	Sub-Total				**128.664,66**	**78%**		**0,00**	**0%**		**128.664,66**	**100%**
4.0	**MEIO-FIO**											
4.2	meio-fio com sarjeta, executado c/extrusora (sarjeta 30x8cm meio-fio 15x10cm x h=23cm), inclui esc.e acerto faixa 0,45m	m	972,00	28,54	27.740,88	17%	0,00	0,00		972,00	27.740,88	100,00
	Sub-Total				**27.740,88**	**17%**		**0,00**	**0%**		**27.740,88**	**100%**
5.0	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**											
5.1	**DRENAGEM**											
5.1.3	escavação de vala nao escorada em material de 1a categoria comprofundidade de 1,5 ate 3m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento	m³	24,00	7,95	190,80	0%	0,00	0,00		24,00	190,80	100,00
5.1.4	Corpo BSTC d=400mm, sem berço	m	12,00	46,80	561,60	0%	0,00	0,00		12,00	561,60	100,00
5.1.5	Assentamento de tubos de concreto d=400mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia	m	12,00	19,11	229,32	0%	0,00	0,00		12,00	229,32	100,00
5.1.6	reaterro de vala/cava sem controle de compactação , utilizando retro-escavadeira e compactacador vibratorio com material reaproveitado	m³	7,92	8,25	65,34	0%	0,00	0,00		7,92	65,34	100,00
5.1.7	Boca de lobo	UNID	6,00	380,00	2.280,00	1%	0,00	0,00		6,00	2.280,00	100,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO					MEDIÇÃO DO PERÍODO			MEDIÇÃO ACUMULADA		
		UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	PESO	QUANT.	PREÇO R$	%	QUANT.	PREÇO R$	%
5.1.8	Transporte de material de qualquer natureza DMT > 10 km, com caminhão basculante de 4,0 m³.	t.km	47,12	0,86	40,52	0%	0,00	0,00		47,12	40,52	100,00
	Sub-Total				**3.367,58**	**2%**		**0,00**	**0%**		**3.367,58**	**100%**
	TOTAL A				**165.437,90**	**100%**		**-**	**0,00%**		**165.437,90**	**100,00%**
B	**2º ADITIVO**											
1.0	**MURO**											
1.1	demolição de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento	m³	13,20	62,17	820,64	4%	13,20	820,64	100,00	13,20	820,64	100,00
1.2	remoção manual de entulho	m³	13,20	39,22	517,70	2%	13,20	517,70	100,00	13,20	517,70	100,00
1.3	escavação manual a ceu aberto em material de 1a categoria, em profundidade ate 0,50m	m³	10,27	26,14	268,46	1%	10,27	268,46	100,00	10,27	268,46	100,00
1.4	estaca a trado(broca) d=25cm c/concreto fck=15mpa+20kg aco/m³ mold.in-loco	m	40,50	51,58	2.088,99	9%	40,50	2.088,99	100,00	40,50	2.088,99	100,00
1.5	forma tabua para concreto em fundação, c/ reaproveitamento 2x.	m²	54,60	47,46	2.591,32	11%	54,60	2.591,32	100,00	54,60	2.591,32	100,00
1.6	concreto fck=15mpa (1:2,5:3) , incluido preparo mecanico, lancamento e adensamento.	m³	7,55	464,93	3.510,22	16%	7,55	3.510,22	100,00	7,55	3.510,22	100,00
1.7	armação aco ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	453,00	8,25	3.737,25	17%	453,00	3.737,25	100,00	453,00	3.737,25	100,00
1.8	alvenaria em tijolo ceramico furado 9x14x19cm, 1/2 vez (espessura 9 cm), assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia media nao peneirada), preparo manual, junta 1 cm	m²	70,45	53,60	3.776,12	17%	70,45	3.776,12	100,00	70,45	3.776,12	100,00
1.9	chapisco traco 1:3 (cimento e areia media), espessura 0,5cm, preparo mecanico da argamassa	m²	70,45	5,54	390,29	2%	70,45	390,29	100,00	70,45	390,29	100,00
1.10	emboco traco 1:2:8 (cimento, cal e areia media), espessura 3,0cm, preparo manual da argamassa	m²	40,20	32,29	1.298,06	6%	40,20	1.298,06	100,00	40,20	1.298,06	100,00
1.11	emassamento com massa acrilica, duas demaos	m²	40,20	15,79	634,76	3%	40,20	634,76	100,00	40,20	634,76	100,00
1.12	pintura latex acrilica, tres demaos	m²	40,20	15,10	607,02	3%	40,20	607,02	100,00	40,20	607,02	100,00
7.3	Sinalização vertical em placas metálicas para ciclovia.	und	13,00	183,00	2.379,00	11%	13,00	2.379,00	100,00	13,00	2.379,00	100,00
	TOTAL B				**22.619,83**	**100%**		**22.619,83**	**100,00%**		**22.619,83**	**100,00%**
	TOTAL GERAL				**1.145.687,66**	**100%**		**42.119,83**	**3,68%**		**1.145.687,66**	**100,00%**
C	**GLOSA**											
8.3	Abrigo para Ponto de ônibus, modelo com 4,0 metros de comprimento, em estruturas metálicas, com cobertura em policarbonato alveolar, inlcusos assentos, painel de mídia e sistema de iluminação, fornecimento e instalação.	UNID	-1,00	19.500,00	-19.500,00	-2%	-1,00	-19.500,00	100,00	-1,00	-19.500,00	100,00
	TOTAL B				**(19.500,00)**	**-2%**		**(19.500,00)**	**100,00%**		**(19.500,00)**	**100,00%**
	TOTAL GERAL				**1.126.187,66**	**100%**		**22.619,83**	**2,01%**		**1.126.187,66**	**100,00%**

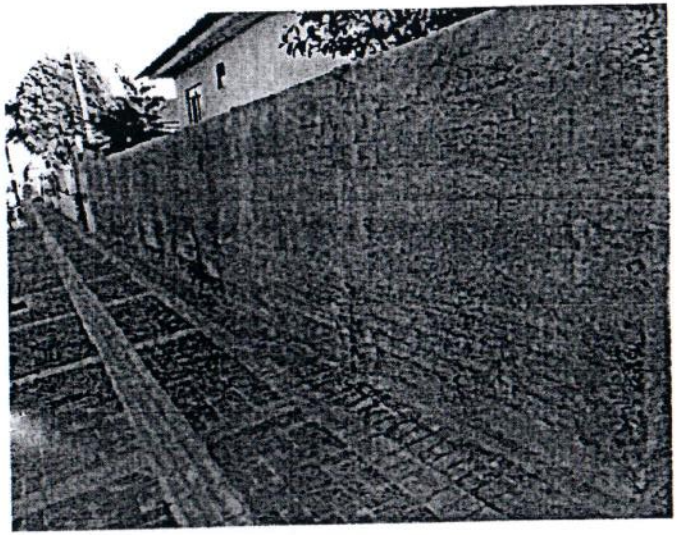
Responsável Técnico pela Execução - Empresa (Nome, Crea e Assinatura)

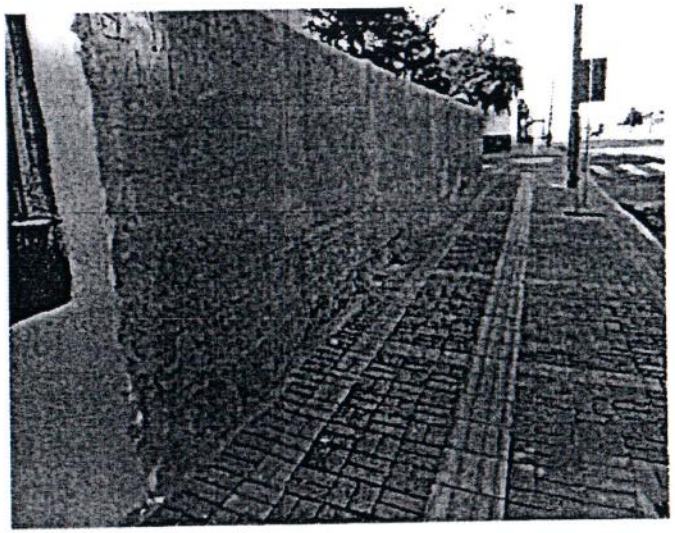
MARIO IOSHIJIRO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA Nº 4.340/D
EMDUR

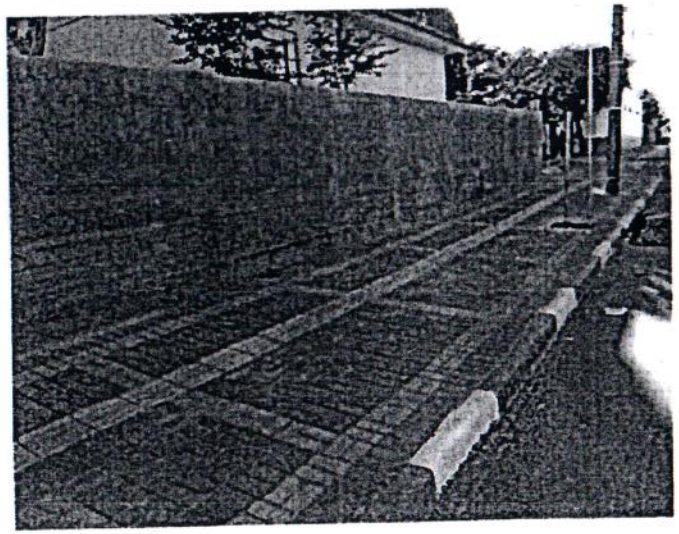
Responsável Técnico pela Fiscalização - Prefeitura (Nome, Crea e Assinatura)

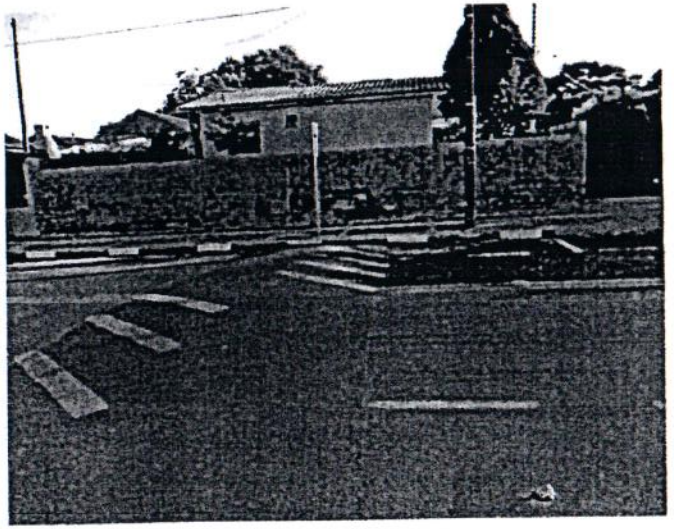
JOSÉ CARLOS DE JESUS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA Nº 8952/D
FISCAL DA OBRA

Fotos Referente Aditivo do Muro da Urbanização Rua Carlos Sbaraini









Município de Toledo - 2014

Relatório de pagamentos por data de emissão

Período: 01/01/2014 até 31/12/2014

Equiplano

Pagamento	Previsão	Liquidação	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor pago	Retenções	Liquido	Banco Código	Banco Valor	Caixa Código	Caixa Valor
02/09/2014											3.246,41	0,00	3.246,41		3.246,41		0,00
26386	27588	21955/2014	11951/2014	O	9300	10005	13.004	15.451.0033.1167	4.4.90.51.02.02	28-1 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E	3.220,49		3.220,49	424	3.220,49		
26387	27589	21956/2014	11945/2014	O	9290	00000	13.004	15.451.0033.1167	4.4.90.51.02.02	28-1 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E	25,92		25,92	483	25,92		
12/09/2014											154.175,32	0,00	154.175,32		154.175,32		0,00
28033	28722	22830/2014	11951/2014	O	9300	10005	13.004	15.451.0033.1167	4.4.90.51.02.02	28-1 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E	152.944,16		152.944,16	424	152.944,16		
28034	28723	22832/2014	11945/2014	O	9290	00000	13.004	15.451.0033.1167	4.4.90.51.02.02	28-1 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E	1.231,16		1.231,16	483	1.231,16		
02/10/2014											133.132,46	0,00	133.132,46		133.132,46		0,00
29758	30976	24684/2014	11951/2014	O	9300	10005	13.004	15.451.0033.1167	4.4.90.51.02.02	28-1 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E	132.069,33		132.069,33	424	132.069,33		
29760	30977	24685/2014	11945/2014	O	9290	00000	13.004	15.451.0033.1167	4.4.90.51.02.02	28-1 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E	1.063,13		1.063,13	483	1.063,13		
04/11/2014											116.397,48	0,00	116.397,48		116.397,48		0,00
33160	34293	27332/2014	24760/2014	O	9300	10005	13.004	15.451.0033.1167	4.4.90.51.02.02	28-1 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E	101.122,97		101.122,97	424	101.122,97		
33161	34292	27331/2014	11951/2014	O	9300	10005	13.004	15.451.0033.1167	4.4.90.51.02.02	28-1 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E	14.345,02		14.345,02	424	14.345,02		
33162	34294	27333/2014	11945/2014	O	9290	00000	13.004	15.451.0033.1167	4.4.90.51.02.02	28-1 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E	929,49		929,49	483	929,49		
05/11/2014											165.437,90	0,00	165.437,90		165.437,90		0,00
33208	34527	27527/2014	25003/2014	O	9300	10005	13.004	15.451.0033.1167	4.4.90.51.02.02	28-1 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E	164.219,38		164.219,38	424	164.219,38		
33209	34528	27528/2014	25006/2014	O	9290	00000	13.004	15.451.0033.1167	4.4.90.51.02.02	28-1 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E	1.218,52		1.218,52	483	1.218,52		
28/11/2014											108.768,82	0,00	108.768,82		108.768,82		0,00
36980	38180	30453/2014	24760/2014	O	9300	10005	13.004	15.451.0033.1167	4.4.90.51.02.02	28-1 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E	107.900,25		107.900,25	424	107.900,25		
36984	38181	30454/2014	11945/2014	O	9290	00000	13.004	15.451.0033.1167	4.4.90.51.02.02	28-1 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E	868,57		868,57	483	868,57		
23/12/2014											106.725,99	0,00	106.725,99		106.725,99		0,00
40650	41994	33460/2014	24760/2014	O	9300	10005	13.004	15.451.0033.1167	4.4.90.51.02.02	28-1 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E	105.873,73		105.873,73	424	105.873,73		
40651	41995	33468/2014	11945/2014	O	9290	00000	13.004	15.451.0033.1167	4.4.90.51.02.02	28-1 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E	177,98		177,98	483	177,98		
40652	41996	33469/2014	24759/2014	O	9290	00000	13.004	15.451.0033.1167	4.4.90.51.02.02	28-1 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E	674,28		674,28	483	674,28		
										Total:	**787.884,38**	**0,00**	**787.884,38**		**787.884,38**		**0,00**

Critério de seleção:

Tipo de relatório: Pagamentos
Período: 01/01/2014 à 31/12/2014
Empenhos do exercício
Liquidação do exercício
Empenhos dos exercícios anteriores
Liquidação dos exercícios anteriores
Todos os pagamentos
Sequência de contrato: 12770

Município de Toledo - 2015

Relatório de pagamentos por data de emissão

Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Equiplano

Pagamento	Previsão	Liquidação	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor pago	Retenções	Líquido	Banco Código	Banco Valor	Caixa Código	Caixa Valor
06/02/2015											99.707,29	0,00	99.707,29		99.707,29		0,00
2051	3043	1846/2015	24760/2014	O	9300	10005	13.004	15.451.0033.1167	4.4.90.51.02.02	28-1 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E	99.707,29		99.707,29	424	99.707,29		
09/02/2015											802,62	0,00	802,62		802,62		0,00
2688	3044	1847/2015	24759/2014	O	9290	00000	13.004	15.451.0033.1167	4.4.90.51.02.02	28-1 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E	802,62		802,62	483	802,62		
06/03/2015											72.686,48	0,00	72.686,48		72.686,48		0,00
5289	5680	4032/2015	24760/2014	O	9300	10005	13.004	15.451.0033.1167	4.4.90.51.02.02	28-1 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E	43.651,75		43.651,75	424	43.651,75		
5290	5681	4034/2015	28880/2014	O	9300	10005	13.004	15.451.0033.1167	4.4.90.51.02.02	28-1 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E	28.454,29		28.454,29	424	28.454,29		
5291	5683	4035/2015	24759/2014	O	9290	00000	13.004	15.451.0033.1167	4.4.90.51.02.02	28-1 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E	580,44		580,44	483	580,44		
09/04/2015											111.410,63	0,00	111.410,63		111.410,63		0,00
8418	9488	7066/2015	28880/2014	O	9300	10005	13.004	15.451.0033.1167	4.4.90.51.02.02	28-1 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E	110.246,88		110.246,88	424	110.246,88		
8419	9489	7067/2015	24759/2014	O	9290	00000	13.004	15.451.0033.1167	4.4.90.51.02.02	28-1 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E	1.163,75		1.163,75	483	1.163,75		
01/06/2015											53.696,26	0,00	53.696,26		53.696,26		0,00
14551	15323	7066/2015	28880/2014	O	9300	10005	13.004	15.451.0033.1167	4.4.90.51.02.02	28-1 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E	31.076,43		31.076,43	424	31.076,43		
14552	15268	11873/2015	7572/2015	O	9620	10005	13.004	15.451.0033.1167	4.4.90.51.02.02	28-1 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E	22.303,15		22.303,15	424	22.303,15		
14553	15324	11874/2015	7573/2015	O	9810	00000	13.004	15.451.0033.1167	4.4.90.51.02.02	28-1 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E	316,68		316,68	483	316,68		
										Total:	**338.303,28**	**0,00**	**338.303,28**		**338.303,28**		**0,00**

Critério de seleção:

Tipo de relatório: Pagamentos
Período: 01/01/2015 à 31/12/2015
Empenhos do exercício
Liquidação do exercício
Empenhos dos exercícios anteriores
Liquidação dos exercícios anteriores
Todos os pagamentos
Sequência de contrato: 12770

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Habitação e Urbanismo

345 fls
15.09.14
Anexo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 104/2014

Toledo, 11 de Setembro de 2014.

Ao
Departamento de Contratos

Observou-se um erro na soma da planilha orçamentária inerente ao processo de Dispensa de Licitação nº 41/2014 para a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR que originou o Contrato nº 411/2014, a qual trata do objeto, "*Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, ciclovia, meio fio e urbanização da Rua Carlos Sbaraini, entre a Avenida Senador Atílio Fontana e a Rua Mario Fontana, no Jardim Panorama, Toledo/Pr.*"

Na referida planilha, no item 5.2 – Recomposição Asfáltica, a soma era R$ 11.356,39 (onze mil, trezentos e cinquenta e reais e trinta e nove centavos), e o valor total geral R$ 967.630,09 (novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta reais e nove centavos). Contudo, a soma correta do item 5.2 é R$ 1.356,23 (hum mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte três centavos), e o valor total geral R$ 957.629,93 (novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte nove reais e noventa e três centavos), conforme planilha orçamentária corrigida em anexo.

Ante o exposto, solicitamos as providências necessárias para a correção mencionada.

Atenciosamente,

IGOR ANTONIO COLLA JANUÁRIO
Secretário de Habitação e Urbanismo

Recebido em 15/09/14.

Considerando solicitação da contratante conforme doc. protocolado em 15/09/14 sob o nº 34578, segue à assessoria jurídica para análise e parecer. Em seguida ao controle interno para parecer e por fim ao Secretário da Administração para decisão.

Sem mais.

Rodrigo André Antonlassi
Diretor Depto. de Contratos

TOO, 15/09/14

à correção do valor do contrato, mediante aditivo de supressão com amparo no art. 65, §§ 1º e 2º, inciso II, c/c o art. 65 §8, inciso I e II, ambos da Lei 8.666/93.

TOO, 17/09/14.

ASSESSORIA P.M.T. JURÍDICA

Adriana [illegible]
[illegible]

De acordo com o aditivo de correção do valor.

TOO, 18.9.2014.

Luiz Gilberto Birck
Controlador de Controle Interno
Matr. Funcs: 2424-5
CRC/PR 36.934/O-7

DISPENSA 041/2014
PROTOCOLO 34.578, de 15/09/14;

1) - O contrato 211/2011, foi assinado em 11/05/14 com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, conforme cláusula VI;

2) - Caso a Administração venha aceitar as justificativas apresentadas, bem como a planilha orçamentária corrigida no mencionado item que sistema erro de forma, poderá decidir sobre (segue)

EM FACE AOS PARECERES, DEFIRO O ADITIVO DE SUPRESSÃO, NO VALOR DE R$ 957.629,93.

18/09/2014

Amauri Vilmar Linke
Secretário de Administração

EM TEMPO: PASSANDO O VALOR DO CONTRATO P/ R$ 957.629,93.

Amauri Vilmar Linke
Secretário de Administração

EMDUR
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

EMDUR - Empresa de desenvolvimento urbano e rural de Toledo-PR.
CNPJ: 77.878.023/0001-28
PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS

Obra: Pavimentação Asfáltica, Meio Fio e Urbanização
Dimensão: 11.831,99 m²
Prazo de Execução (dias): 180 dias

BDI: 30,00%
Encargos Sociais: 50,76%

Data: 17/03/14

Local: Rua Carlos Sbaraini, entre a Avenida Senador Atílio Fontana e a Rua Mario Fontana, Jardim Panorama, Toledo-Pr.

	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.U. c/ BDI	TOTAL PARCIAL	TOTAL
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 26.711,53**
1.1	Retirada de meio fio com empilhamento e sem remoção	m	1.003,05	5,51	5.526,81	
1.2	Remoção manual de calçada de concreto c/ retirada c/ preparação de base	m²	2.515,00	6,45	16.221,75	
1.3	destocamento de troncos com diametro de 30cm ate 50cm, inclusiveremoção de raizes	und	80,00	57,53	4.602,40	
1.4	Remoção de boca de lobo existente	und	7,00	51,51	360,57	
	Sub-Total				26.711,53	
2.0	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA S/ RACHÃO (CICLOVIA)**					**R$ 95.417,56**
2.1	Mobilização de equipamentos e pessoal.	vb	1,00	772,20	772,20	
2.2	escavação mecanica de material 1a. categoria, proveniente de corte de subleito (c/trator esteiras 160hp)	m³	485,31	2,81	1.363,72	
2.3	espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1a.categoria	m²	2.426,53	0,27	655,16	
2.4	compactação mecanica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	242,65	5,27	1.278,77	
2.5	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação.	m³	291,18	112,09	32.638,37	
2.6	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30.	m²	2.426,53	3,72	9.026,69	
2.7	Pintura de ligação com emulsão RR-1C.	m²	2.426,53	1,41	3.421,41	
2.8	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte.	t	181,99	215,46	39.211,57	
2.9	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m³, descarga em vibro-acabadora.	m³	72,80	4,91	357,45	
2.10	Transporte de material de qualquer natureza DMT > 10 km, com caminhão basculante de 4,0 m³.	t/km	7.119,38	0,94	6.692,22	
	Sub-Total				95.417,56	
3.0	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/ RACHÃO**					**R$ 226.122,06**
3.1	Mobilização de equipamentos e pessoal.	vb	1,00	772,20	772,20	
3.2	escavação mecanica de material 1a. categoria, proveniente de corte de subleito (c/trator esteiras 160hp)	m³	724,99	2,81	2.037,22	
3.3	espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1a.categoria	m²	3.624,97	0,27	978,74	
3.4	compactação mecanica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	362,50	5,27	1.910,38	

EMDUR
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO GERAL

Obra: Pavimentação Asfáltica, Meio Fio e Urbanização
Local: Rua Carlos Sbaraini, entre a Avenida Senador Atílio Fontana e a Rua Mario Fontana, Jardim Panorama, Toledo-Pr.
PROPONENTE: Prefeitura do Município de Toledo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$)		MESES					
				1°	2°	3°	4°	5°	6°
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,79%	FS	100,00%					
		26.711,5300	FN	26.711,5300	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
2.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA S/ RACHÃO (CICLOVIA)	9,96%	FS				35,00%	50,00%	15,00%
		95.417,5600	FN	0,0000	0,0000	0,0000	33.396,1460	47.708,7800	14.312,6340
3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/ RACHÃO	23,61%	FS			50,00%	50,00%		
		226.122,0600	FN	0,0000	0,0000	113.061,0300	113.061,0300	0,0000	0,0000
4.0	MEIO-FIO	10,95%	FS		30,00%	50,00%	20,00%		
		104.859,9900	FN	0,0000	31.457,9970	52.429,9950	20.971,9980	0,0000	0,0000
5.0	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,66%	FS			50,00%	50,00%		
		6.356,3100	FN	0,0000	0,0000	3.178,1550	3.178,1550	0,0000	0,0000
6.0	CALÇADAS	32,12%	FS	15,00%				60,00%	25,00%
		307.549,5400	FN	46.132,4310	0,0000	0,0000	0,0000	184.529,7240	76.887,3850
7.0	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	9,84%	FS				33,33%	33,33%	33,33%
		94.266,1600	FN	0,0000	0,0000	0,0000	31.422,0533	31.422,0533	31.422,0533
8.0	SERVIÇOS DIVERSOS	10,06%	FS		30,00%		30,00%	20,00%	20,00%
		96.346,7800	FN	0,0000	28.904,0340	0,0000	28.904,0340	19.269,3560	19.269,3560
TOTAL		**100,00%**	**FS**	**7,61%**	**13,91%**	**31,52%**	**55,64%**	**85,18%**	**100,00%**
		957.629,930	**FN**	**72.843,96100**	**60.362,03100**	**168.669,18000**	**230.933,41633**	**282.929,91333**	**141.891,42833**
	ACUMULADO			**72.843,96100**	**133.205,99200**	**301.875,17200**	**532.808,58833**	**815.738,50167**	**957.629,93000**

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

GIOVANY LUIZ FRANTZ
DIRETOR TÉCNICO

THIAGO STEFAN APPIO
ORÇAMENTISTA EMDUR

José Carlos de Jesus
Diretor Técnico de Engenharia do Hospital Regional - CREA-PR 8952/D

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

860
125

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0411/2014

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a **EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi nº 1586, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 3.484.856-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 483.580.029-04 e **Sr. MATHEUS MAURÍCIO RAMOS,** na condição de Secretário Interino de Habitação e Urbanismo, de acordo com a Portaria nº 410, de 18 de setembro de 2014, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 1649, bloco A, Apto. nº 12, Centro, neste Município, portador da CI/RG sob nº 5001593-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 940.532.199-49, que responderá pela Secretaria no período de 22 de setembro a 3 de outubro de 2014.

CONTRATADA: EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, empresa pública, com sede à Av. José João Muraro 1944, telefone (45) 3378-8000, CEP: 85906-370, na cidade de Toledo/PR, inscrito no CNPJ sob n.º 77.878.023/0001-28, Inscrição Estadual n.º 4180474108, neste ato devidamente representada por **Sr. ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE**, na condição de Diretor Superintendente, de acordo com a Portaria nº 26, de 01 de janeiro de 2013, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, nº 4117, Novo Sobradinho Centro, CEP 85.925.000, neste Município de Toledo-PR, portador da CI/RG nº 2.141.495 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 427.800.049-91.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato n.º 0411** de 14 de maio de 2014, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 041/2014**, cujo objeto é a *execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, ciclovia, meio fio e urbanização da Rua Carlos Sbaraini, entre a Avenida Senador Atilio Fontana e a Rua Mario Fontana, no Jardim Panorama, Toledo/PR*, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **aditá-lo**, conforme solicitação da Contratante protocolizada sob o nº 34578, em 15/09/2014, (fl. 55/59), bem como, pareceres da Assessoria Jurídica, do Controlador de Controle Interno, da Diretora do Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário e decisão do Secretário da Administração, todos no verso das (fls. 55/56), nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica suprimido em **R$ 10.000,16 (dez mil reais e dezesseis centavos)**, o valor inicialmente contratado para o item 5.2 da planilha, em virtude de erro de soma, conforme justificativa de fl. 55 e planilha de fl. 56/59, passando o valor total do contrato de R$ 967.630,09 (novecentos e sessenta e sete mil e seiscentos e trinta reais e nove centavos), para **R$ 957.629,93 (novecentos e cinqüenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos)**, tudo com amparo legal no Art. 65, §§ 1º e 2º, Inciso II, c/c o Art. 58, Inciso I e II, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo/PR, 23 de setembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/CONTRATANTE

ASSESSORIA P.M.T. JURÍDICA

MATHEUS MAURÍCIO RAMOS
SECRETÁRIO INTERINO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO/CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____ _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ — SECRETARIA HABITAÇÃO E URBANISMO

Ofício nº 261/2014

Toledo, 24 de setembro de 2014.

REF. Dispensa de Licitação nº041/2014

Prezado Senhor,

O Município de Toledo tem assinado com Vossa Empresa o Contrato **nº 411/2014,** cujo objeto é a Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de **Pavimentação asfáltica, ciclovia, meio-fio e urbanização da Rua Carlos Sbaraini**, neste Município de Toledo – PR.

Alguns serviços estavam previstos em projeto e isentos na planilha orçamentária, portanto segue anexa planilha com itens que deverão ser aditivados.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS DE JESUS
FISCAL DA OBRA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
GIOVANY LUIZ FRANTZ
DIRETOR TÉCNICO - EMDUR
Toledo – PR

	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Retirada de meio fio com empilhamento e sem remoção	m	972,00
1.4	Remoção de boca de lobo existente	und	6,00
	Sub-Total		
3.0	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/ RACHÃO**		
3.2	escavação mecanica de material 1a. categoria, proveniente de corte de subleito (c/trator esteiras 160hp)	m³	544,32
3.3	espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1a.categoria	m²	1.224,48
3.4	compactação mecanica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	122,45
3.5	Preenchimento rebaixo c/ rachão	m³	311,04
3.6	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação.	m³	186,62
3.7	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30.	m²	1.224,48
3.8	Pintura de ligação com emulsão RR-1C.	m²	1.224,48
3.9	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte.	t	264,90
3.10	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m³, descarga em vibro-acabadora.	m³	36,73
3.11	Transporte de material de qualquer natureza DMT > 10 km, com caminhão basculante de 4,0 m³.	t/km	11.706,41
	Sub-Total		
4.0	**MEIO-FIO**		
4.2	meio-fio com sarjeta, executado c/extrusora (sarjeta 30x8cm meio-fio 15x10cm x h=23cm), inclui esc.e acerto faixa 0,45m	m	972,00
	Sub-Total		
5.0	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
5.1	**DRENAGEM**		
5.1.3	escavação de vala nao escorada em material de 1a categoria comprofundidade de 1,5 ate 3m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento	m³	24,00
5.1.4	Corpo BSTC d=400mm, sem berço	m	12,00
5.1.5	Assentamento de tubos de concreto d=400mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia	m	12,00
5.1.6	reaterro de vala/cava sem controle de compactação , utilizando retro-escavadeira e compactacador vibratorio com material reaproveitado	m³	7,92
5.1.7	Boca de lobo	UNID	6,00
5.1.8	Transporte de material de qualquer natureza DMT > 10 km, com caminhão basculante de 4,0 m³.	t.km	47,12
	Sub-Total		

EMDUR
Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

36076
25.09.14

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO
A/C (FISCAL DA OBRA)

MANIFESTAÇÃO QUANTO À SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE META FÍSICA E / OU PRAZO

A Empresa EMDUR, inscrita no CNPJ sob o nº 77.878.023.0001/28, neste ato representado pelo responsável técnico da obra, engenheiro Civil Mário Ioshijiro, vem respeitosamente **manifestar concordância em executar os serviços listados na planilha de aditivo da obra,** apresentado por este Município, cujo objeto é a Urbanização da Rua Carlos Sbaraini, Jd. Panorama entre a Av. Senador Atílio Fontana e Rua Mário Fontana, contrato nº 411/2014, conforme solicitado no ofício nº 261/2014.

O referido aditivo contempla a execução dos seguintes serviços: galeria, remoção e execução de meio-fio e pavimentação asfáltica, num valor total de R$ 165.437,90 (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e sete reais e noventa centavos).

Como o referido serviço demandará tempo extra e nova mobilização de equipamentos, solicitamos um aditivo de prazo de **30 (trinta) dias** para a sua execução.

Nestes termos pede deferimento,

Toledo, 25 de Setembro de 2014.

EMDUR
Mario Ioshijiro
CREA PR - 4340/D

A
Secretaria de Habitação e Urbanismo

Diante do exposto, com a concordância da Contratada, para execução dos serviços por nós solicitados, solicito tomem as providências cabíveis.

Em tempo: concordo com a adição de mais 30 (trinta) dias ao prazo de execução/início da obra.

Sem mais
Toledo 02/10/14

José Carlos de Jesus
Diretor Técnico de Engenharia do Hospital Regional
CREA-PR 8952/D

Recebido em 10/10/14.
Diante das manifestações expostas, segue à assessoria jurídica para análise e parecer.
Sem mais.

Toledo/13/10/14

Rodrigo André Antoniassi
Diretor Depto. de Contratos

DISPENSA 044/2014
PROTOCOLO 36.076, de 25/09/14;

1/- Recebido em 13/10/14;
2/- O contrato 414/14, com praça demarcada em ~~23/09/14~~, com prazo de execução de, diga, assinado em 14/05/14, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, com data de assinatura conforme cláusula VI, o qual já sofreu um 1º Termo Aditivo para prorrogação em razão de chuvas (fls. 060/061);
3/- Cabe a Administração decidir acerca do pedido de prorrogação, bem como os justificativas para o pagamento de prorrogação, considerando o parecer da Fiscal de Obra e que o 1º aditivo de prorrogação foi para correção de erro de área, no Planalto, poderá decidir sobre o pagamento de prorrogação no caso, com amparo no artigo 65, §§ 1º e 1º, da Lei 8.666/93 nos limites ali estabelecidos;
4/- A prorrogação é decorrente de um evento de força maior, caso fortuito aquele, poderá ser deferida pela, com amparo no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tol, 13/10/14.

ASSESSORIA P.M.T. JURÍDICA

Adelmario Pizzolatti
Advogado - OAB/PR 3538

	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.U. c/ BDI	TOTAL PARCIAL	TOTAL
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 5.664,78**
1.1	Retirada de meio fio com empilhamento e sem remoção	m	972,00	5,51	5.355,72	
1.4	Remoção de boca de lobo existente	und	6,00	51,51	309,06	
	Sub-Total				5.664,78	
3.0	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/ RACHÃO**					**R$ 128.664,66**
3.2	escavação mecanica de material 1a. categoria, proveniente de corte de subleito (c/trator esteiras 160hp)	m³	544,32	2,81	1.529,54	
3.3	espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1a.categoria	m²	1.224,48	0,27	330,61	
3.4	compactação mecanica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	122,45	5,27	645,31	
3.5	Preenchimento rebaixo c/ rachão	m³	311,04	98,70	30.699,65	
3.6	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação.	m³	186,62	112,09	20.918,24	
3.7	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30.	m²	1.224,48	3,72	4.555,07	
3.8	Pintura de ligação com emulsão RR-1C.	m²	1.224,48	1,41	1.726,52	
3.9	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte.	t	264,90	215,46	57.075,35	
3.10	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m³, descarga em vibro-acabadora.	m³	36,73	4,91	180,34	
3.11	Transporte de material de qualquer natureza DMT > 10 km, com caminhão basculante de 4,0 m³.	t/km	11.706,41	0,94	11.004,03	
	Sub-Total				128.664,66	
4.0	**MEIO-FIO**					**R$ 27.740,88**
4.2	meio-fio com sarjeta, executado c/extrusora (sarjeta 30x8cm meio-fio 15x10cm x h=23cm), inclui esc.e acerto faixa 0,45m	m	972,00	28,54	27.740,88	
	Sub-Total				27.740,88	
5.0	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					**R$ 3.367,58**
5.1	**DRENAGEM**					
5.1.3	escavação de vala nao escorada em material de 1a categoria comprofundidade de 1,5 ate 3m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento	m³	24,00	7,95	190,80	
5.1.4	Corpo BSTC d=400mm, sem berço	m	12,00	46,80	561,60	
5.1.5	Assentamento de tubos de concreto d=400mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia	m	12,00	19,11	229,32	
5.1.6	reaterro de vala/cava sem controle de compactação , utilizando retro-escavadeira e compactacador vibratorio com material reaproveitado	m³	7,92	8,25	65,34	
5.1.7	Boca de lobo	UNID	6,00	380,00	2.280,00	
5.1.8	Transporte de material de qualquer natureza DMT > 10 km, com caminhão basculante de 4,0 m³.	t.km	47,12	0,86	40,52	
	Sub-Total				3.367,58	
	TOTAL GERAL DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					**R$ 130.622,99**
	TOTAL GERAL DA MÃO DE OBRA					**R$ 34.814,91**
	TOTAL GERAL EM R$					**R$ 165.437,90**

Mario Ioshijiro
CREA PR - 4340/D

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0411/2014

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a **EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi nº 1586, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 3.484.856-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 483.580.029-04 e **Sr. IGOR ANTONIO COLLA JANUÁRIO,** na condição de Secretário de Habitação e Urbanismo, de acordo com a Portaria nº 24, de 01 de janeiro de 2013, residente e domiciliado na Rua Coronel Estilac Leal, nº 1676, Centro, neste Município, portador da CI/RG sob nº 4.210.754-9/SSP/PR e do CPF/MF nº 029.313.059-01.

CONTRATADA: EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, empresa pública, com sede à Av. José João Muraro 1944, telefone (45) 3378-8000, CEP: 85906-370, na cidade de Toledo/PR, inscrito no CNPJ sob n.º 77.878.023/0001-28, Inscrição Estadual n.º 4180474108, neste ato devidamente representada por **Sr. ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE**, na condição de Diretor Superintendente, de acordo com a Portaria nº 26, de 01 de janeiro de 2013, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, nº 4117, Novo Sobradinho Centro, CEP 85.925.000, neste Município de Toledo-PR, portador da CI/RG nº 2.141.495 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 427.800.049-91.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato n.º 0411** de 14 de maio de 2014, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 041/2014**, cujo objeto é a *execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, ciclovia, meio fio e urbanização da Rua Carlos Sbaraini, entre a Avenida Senador Atílio Fontana e a Rua Mario Fontana, no Jardim Panorama, Toledo/PR*, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **aditá-lo**, conforme manifestação de concordância da contratada, protocolizada sob o nº 36076, em 25/09/2014, (fl. 68/69), bem como, justificativa do fiscal da obra, (fl. 70), parecer prévio de não objeção da Agencia Francesa de Desenvolvimento – AFD, (fl. 71), pareceres da Assessoria Jurídica, do Controlador de Controle Interno, da Diretora do Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário e decisão do Secretário da Administração, todos no verso das (fls. 68/69), nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescido em **R$ 165.437,90 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa centavos)**, o valor contratado, em virtude do aumento de meta física, conforme justificativa do fiscal da obra (fl. 70) e planilha de (fl. 69), passando o valor total de R$ 957.629,93 (novecentos e cinqüenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos), para **R$ 1.123.067,83 (um milhão, cento e vinte e três mil, sessenta e sete reais e oitenta e três centavos)**, tudo com amparo legal no artigo 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado por um período de **30 (trinta) dias**, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em **10 de dezembro de 2014**, e por consequência fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias a vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.

ASSESSORIA P.M.T. JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo/PR, 22 de outubro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/CONTRATANTE

ASSESSORIA JURÍDICA

IGOR ANTONIO COLLA JANUÁRIO
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO/CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____ _____

3486
03.02.15
Anne
085

DISP. 04/14

EMDUR
Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO
A/C ENG. JOSÉ CARLOS DE JESUS

MANIFESTAÇÃO QUANTO À SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE META FÍSICA E PRAZO

A Empresa EMDUR, inscrita no CNPJ sob o nº 77.878.023.0001/28, neste ato representado pelo diretor técnico, engenheiro Civil Giovany Luiz Frantz, vem respeitosamente **manifestar concordância em executar os serviços listados na planilha de aditivo da obra,** apresentado por este Município, cujo objeto é a Urbanização da Rua Carlos Sbaraini, Jd. Panorama entre a Av. Senador Atílio Fontana e Rua Mário Fontana, contrato nº 411/2014, conforme solicitado no ofício nº 033/2015.

O referido aditivo contempla a execução dos serviços adicionais de execução de melhorias para acessibilidade e instalação de placas na ciclovia, num valor total de R$ 22.619,83 (vinte e dois mil e seiscentos e dezenove reais e oitenta e três centavos).

Como o referido serviço demandará tempo extra e nova mobilização de pessoal e equipamentos, solicitamos um aditivo de prazo de **30 (trinta) dias** para a sua execução.

Nestes termos pede deferimento,

Toledo, 02 de Fevereiro de 2015.

Giovany Frantz
Giovany Frantz
Técnico/EMDUR
CREA PR 115.543/D

Vencimento de Execução:- 08/02/15
Vencimento de Vigência :- 09/04/15
. Fiscal: Engº José Carlos de Jesus
Tdo 09/02/15

Daniel Ricci da Rocha
Assist. em Administração - Mat. 83493-1
Prefeitura Municipal de Toledo

Ao Depto de Licitação e Contratos

Diante da concordância da contratada em executar os serviços adicionais necessários para a complementação da obra, bem como na melhoria da qualidade da mesma, da concordância com a proposta em anexo.

Tdo 05/03/15

José Carlos de Jesus
Diretor Técnico de Engenharia do
Hospital Regional - CREA-PR 8952/D

Considerando solicitação da contratada conforme protocolo nº 3486 de 03/02/15 e diante da manifestação de concordância do fiscal da obra, acima exposta, segue à assessoria jurídica para parecer.

Rodrigo André Antoniassi
Diretor Depto. de Contratos

DISPENSA 011/2014
PROTOCOLO 3486, de 03/02/15.

1) O contrato 011/14 está com prazo de vigência até março de 15/04/15 conforme o 4º Termo aditivo às fls. 083/084;

2- Cabe a Administração decidir acerca das justificativas e documentos apresentados bem como o parecer da fiscal de obra, podendo decidir sobre o aditamento de prazo objeto, considerando o aumento já ocorrido conforme 2º termo aditivo fls. 092/093, com o mesmo amparo legal nos limites estabelecidos pela legislação vigente naquele instrumento;

3) Após e se necessário poderá decidir sobre a prorrogação do prazo de execução, com o mesmo amparo do aditivo anterior, respeitado o prazo anual vigente;

Pmo, 09/03/15.

ASSESSORIA P.M.T. JURÍDICA

Adalberto Przybyla
Advogado
OAB/PR 8538

Controle Interno

Retornar à secretaria interessada para anexar o pedido de aditamento de prazo, justificativa e planilha, e aditivo citado na manifestação da contratada.

continua...

EMDUR
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.U. c/ BDI	TOTAL PARCIAL	TOTAL
						R$ 20.240,83
1.0	SERVIÇOS ADICIONAIS					
1.1	demolição de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento	m³	13,20	62,17	820,64	
1.2	remoção manual de entulho	m³	13,20	39,22	517,70	
1.3	escavação manual a ceu aberto em material de 1a categoria, em profundidade ate 0,50m	m³	10,27	26,14	268,46	
1.4	estaca a trado(broca) d=25cm c/concreto fck=15mpa+20kg aco/m³ mold.in-loco	m	40,50	51,58	2.088,99	
1.5	forma tabua para concreto em fundação, c/ reaproveitamento 2x.	m²	54,60	47,46	2.591,32	
1.6	concreto fck=15mpa (1:2,5:3) , incluido preparo mecanico, lancamento e adensamento.	m³	7,55	464,93	3.510,22	
1.7	armação aco ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	453,00	8,25	3.737,25	
1.8	alvenaria em tijolo ceramico furado 9x14x19cm, 1/2 vez (espessura 9 cm), assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia media nao peneirada), preparo manual, junta 1 cm	m²	70,45	53,60	3.776,12	
1.9	chapisco traco 1:3 (cimento e areia media), espessura 0,5cm, preparo mecanico da argamassa	m²	70,45	5,54	390,29	
1.10	emboco traco 1:2:8 (cimento, cal e areia media), espessura 3,0cm, preparo manual da argamassa	m²	40,20	32,29	1.298,06	
1.11	emassamento com massa acrílica, duas demaos	m²	40,20	15,79	634,76	
1.12	pintura latex acrílica, tres demaos	m²	40,20	15,10	607,02	
	Sub-Total				20.240,83	
						R$ 2.379,00
2.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL - CICLOVIA					
7.3	Sinalização vertical em placas metálicas para ciclovia.	und	13,00	183,00	2.379,00	
	Sub-Total				2.379,00	
						R$ 13.571,90
	TOTAL GERAL DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					R$ 9.047,93
	TOTAL GERAL DA MÃO DE OBRA					R$ 22.619,83
	TOTAL GERAL EM R$					

Giovany Frantz
Diretor Técnico/EMDUR
CREA-PR 115.543/D

Av. J.J. Muraro, 1944 - Cx. P. 304 - CEP 85.906-370 - Fone/Fax: (45)3378-8000 - Toledo - PR - www.emdur.com.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Habitação e Urbanismo

087

Ofício nº 033/2015-SHU

Toledo, 02 de fevereiro de 2015.

Ao Senhor
GIOVANY LUIZ FRANTZ
Diretor Técnico da Emdur
Toledo – PR

Assunto: Solicitação de aditivo para o contrato nº 411/2014.

Prezado Senhor:

1. O Município de Toledo tem assinado com Vossa Empresa o contrato nº 411/2014, cujo objeto é a **Pavimentação asfáltica, ciclovia, meio-fio e urbanização da Rua Carlos Sbaraini**, neste Município de Toledo – PR.

2. Para complementação da obra será necessária a execução de muro conforme segue planilha em anexo, portanto solicitamos aditivo.

Respeitosamente.

JOSÉ CARLOS DE JESUS
Engenheiro Civil – Fiscal da Obra

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Habitação e Urbanismo

ANEXO

LOGOMARCA DA EMPRESA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO			
		UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
	CONTRATO Nº 411/2014			EM BRANCO	EM BRANCO
	demolição de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento	m³	13,20		
	remoção manual de entulho	m³	13,20		
	escavação manual a ceu aberto em material de 1a categoria, em profundidade ate 0,50m	m³	10,27		
	estaca a trado(broca) d=25cm c/concreto fck=15mpa+20kg aco/m³ mold.in-loco	m	40,50		
	forma tabua para concreto em fundação, c/ reaproveitamento 2x.	m²	54,60		
	concreto fck=15mpa (1:2,5:3) , incluido preparo mecanico, lancamento e adensamento.	m³	7,55		
	armação aco ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	453,00		
	alvenaria em tijolo ceramico furado 9x14x19cm, 1/2 vez (espessura 9 cm), assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia media nao peneirada), preparo manual, junta 1 cm	m²	70,45		
	chapisco traco 1:3 (cimento e areia media), espessura 0,5cm, preparo mecanico da argamassa	m²	70,45		
	emboco traco 1:2:8 (cimento, cal e areia media), espessura 3,0cm, preparo manual da argamassa	m²	40,20		
	emassamento com massa acrilica, duas demaos	m²	40,20		
	pintura latex acrilica, tres demaos	m²	40,20		
	SUB TOTAL				
	TOTAL				

Zimbra **contabil.lucelia@toledo.pr.gov.br**

RE: Consulta sobre Não Objeção 5º Aditivo ao Ctr 411/2014

De : SCHALCHLI Laure <schalchlil@afd.fr> Sex, 27 de Mar de 2015 16:34

Assunto : RE: Consulta sobre Não Objeção 5º Aditivo ao Ctr 411/2014

Para : Contabil - Lucélia Matiello <contabil.lucelia@toledo.pr.gov.br>

Cc : Secret. Planejamento - Berna <planejamento.berna@toledo.pr.gov.br>, Fazenda - Neuroci Antonio Frizzo <fazenda.frizzo@toledo.pr.gov.br>

Prezada Lucélia,

Confirmo que a AFD não tem objeção para assinatura do referido aditivo.

Atenciosamente,

Laure Schalchli
Gerente de Projetos/Chargée de projets
AFD Brasília (Agência Francesa de Desenvolvimento)
http://brasil.afd.fr
Tel: + 55 61 3322-4320
Tel/Fax: + 55 61 3321-4324
SAS Quadra 03 Bloco C Lote 02
Edifício Business Point - Salas 203 a 208
70 070-934 Brasília - DF

cop21.gouv.fr - @COP21
#COP21 #Paris2015

-----Message d'origine-----
De : Contabil - Lucélia Matiello [mailto:contabil.lucelia@toledo.pr.gov.br]
Envoyé : vendredi 27 mars 2015 10:23
À : SCHALCHLI Laure
Cc : Secret. Planejamento - Berna; Fazenda - Neuroci Antonio Frizzo
Objet : Consulta sobre Não Objeção 5° Aditivo ao Ctr 411/2014

Prezada Laure, bom dia!

Tem alguma previsão quanto a autorização para o 5° aditivo de

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0411/2014

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a **EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi nº 1586, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 3.484.856-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 483.580.029-04 e **Sr. IGOR ANTONIO COLLA JANUÁRIO**, na condição de Secretário de Habitação e Urbanismo, de acordo com a Portaria nº 24, de 01 de janeiro de 2013, residente e domiciliado na Rua Coronel Estilac Leal, nº 1676, Centro, neste Município, portador da CI/RG sob nº 4.210.754-9/SSP/PR e do CPF/MF nº 029.313.059-01.

CONTRATADA: EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, empresa pública, com sede à Av. José João Muraro 1944, telefone (45) 3378-8000, CEP: 85906-370, na cidade de Toledo/PR, inscrito no CNPJ sob n.º 77.878.023/0001-28, Inscrição Estadual n.º 4180474108, neste ato devidamente representada por **Sr. ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE**, na condição de Diretor Superintendente, de acordo com a Portaria nº 26, de 01 de janeiro de 2013, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, nº 4117, Novo Sobradinho Centro, CEP 85.925.000, neste Município de Toledo-PR, portador da CI/RG nº 2.141.495 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 427.800.049-91.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato n.º 0411** de 14 de maio de 2014, oriundo da Dispensa de Licitação nº 041/2014, cujo objeto é a execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, ciclovia, meio fio e urbanização da Rua Carlos Sbaraini, entre a Avenida Senador Atílio Fontana e a Rua Mario Fontana, no Jardim Panorama, Toledo/PR, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme manifestação de concordância da contratada, protocolizada sob o nº 3486, em 03/02/2015 (fl. 85) e concordância do Fiscal da Obra (fl. 85/verso), bem como, pareceres da Assessoria Jurídica, do Controlador de Controle Interno, do Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário e, decisão do Secretário da Administração, todos fornecido no verso das fls. 85 e 86, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescido em **R$ 22.619,83 (vinte e dois mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e três centavos)**, o valor contratado, em virtude do aumento de meta física, conforme justificativa do fiscal da obra (fl. 85) e planilha de (fl. 86), passando o valor total de R$ R$ 1.123.067,83 (um milhão, cento e vinte e três mil, sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), para **R$ 1.145.687,66 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**, tudo com amparo legal no artigo 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado por um período de **30 (trinta) dias**, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em **10 de maio de 2015**, e por consequência fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias a vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo/PR, 1º de abril de 2015.

ASSESSORIA P.M.T. 30/03/15 JURÍDICA

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/CONTRATANTE

IGOR ANTONIO COLLA JANUÁRIO
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO/CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____ _____